



Projeto de Decreto Legislativo 003/2018

Dispõe sobre a concessão
De título de cidadão
honorário, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso
XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

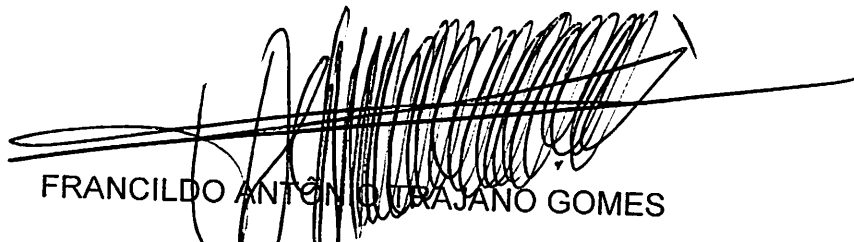
Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense ao SENHOR
GILMAR JOSÉ DE MELO, pastor e comerciante.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Alhandra - PB 15 de Abril de 2018


FRANCILDO ANTÔNIO TRAJANO GOMES
Vereador- PCdoB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 14, EM 05 / 2018
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003, EM 23 / 05 / 2018
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Mun. Alhandra' and 'edifício de redefinição']